

**PORTARIA Nº 098, 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS**,  
Prefeito de Tangará em exercício, Estado  
de Santa Catarina, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei  
Orgânica do Município, e tendo em vista o  
disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei  
14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para a **contratação emergencial da empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.576.552/0001-57, no valor de R\$ 109.314,60 (cento e nove mil e trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), conforme determina o inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL e.e**

Assinado eletronicamente por:

\* CRISTIANE PICCININ (\*\*\*.034.019-\*\*) )

em 30/01/2024 15:38:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb860d06-57f8-46e8-8f65-eea40347f8a9>

